



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 386/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando disposto no Ofício Interno nº 205/17, de
17/10/2017, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

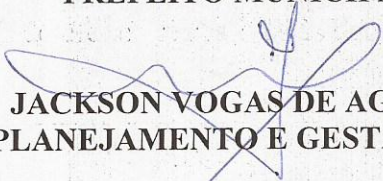
CESSAR a Dupla Regência de Turma das Professoras,
abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
Rosimeri Matsuyama	Professor I	10/6557 - SME	27/09/2017
Waldete Mesquita Chernicharo	Professor de 1ª a 4ª série	10/2510 - SME	16/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

